



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

INFORMATIVO

Na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, venho informar que, com base no Art. 161 do Regimento Interno, a Comissão de Constituição, Justiça e redação APROVOU os seguintes Projetos:

- Projeto de Lei nº 002/2024, que dá denominação de Rua Rosimira Pereira da Conceição; Rua Sebastião Rodrigues de Souza; Rua João Batista dos Santos e Rua João Batista Dantas Vieira;
- Projeto de Lei nº 019/2024, que dispõe sobre a denominação de Rua Viviane Alves de Assis, antiga Rua sem nome;
- Projeto de Lei nº 020/2024, que dá denominação de Rua Oneide Pires de Oliveira, a Rua Particular, no Bairro Colibris, Distrito e Município de Embu-Guaçu;
- Projeto de Lei nº 026/2024, que dispõe sobre a denominação de Rua Antônio Rainha, antiga Rua sem nome;
- Projeto de Lei nº 027/2024, que dispõe sobre a denominação de Rua Arlindo Mendes Trindade, antiga Rua sem nome;
- Projeto de Lei nº 035/2024, que dá a denominação de Rua Mikael Victor Araujo Candido;
- Projeto de Lei nº 040/2024, que dá denominação de Viela Lusmar da Costa Siqueira, no Bairro Vila Cristina, Distrito e Município de Embu-Guaçu;
- Projeto de Lei nº 041/2024, que dá denominação de Rua Elza Mantovani Kissel, no Bairro do Congonhal, Distrito e Município de Embu-Guaçu;
- Projeto de Lei nº 053/2024, que dá a denominação de Rua Odete Mori;
- Projeto de Lei nº 067/2024, que dá a denominação de Rua Vagner Porto Pereira;
- Projeto de Lei nº 070/2024, que dá denominação de Rua Pascoal Domingues Schunck, no Bairro Parque Itararé, Distrito e Município de Embu-Guaçu;
- Projeto de Lei nº 071/2024, que dispõe sobre o prolongamento da Rua Granada, no Bairro Fazenda da Ilha, Distrito e Município de Embu-Guaçu.

Informo ainda que, com base no Art. 134 do Regimento Interno, a Comissão de Constituição, Justiça e redação REJEITOU o seguinte Projeto:



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

- Projeto de Lei nº 003/2024, que dispõe sobre a denominação de Rua Maria Helena Pereira Borges, antiga Rua sem nome;
- Projeto de Lei nº 068/2024, que dispõe sobre a Autorização para a Guarda Civil Municipal (GCM) realizar resgate e apreensão de animais vítimas de abuso, maus-tratos, abandono, agressão, cativeiro e tráfico no Município de Embu-Guaçu.

Embu Guaçu, 27 de agosto de 2024.

Joaquim da Aposentadoria
Vereador UNIÃO BRASIL
Presidente